



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 097 , DE 2018.

Dispõe sobre o credenciamento de Agentes de Fiscalização de Trânsito e dá outras providências.

ENGº WALTER CAVEANHA, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando as disposições da Lei nº 3.533, de 20 de Maio de 1998, alterada pela Lei nº 3.557, de 20 de Julho de 1998,

RESOLVE:

1º - Ficam credenciados para atuarem como Agentes de Fiscalização de Trânsito, os seguintes servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu:

- Mauro Bovolenta	- RG. Nº 18.331.222-3
- Daniel Franklin de Alencar	- RG. Nº 40.925.427-7
- Marcel Rafael de Lima	- RG. Nº 46.155.784-8
- Ranilson José Ferreira da Silva	- RG. Nº 45.771.503-0
- Ibsen Gabriel dos Santos	- RG. Nº 41.941.735-7
- Daniel Batista Bueno	- RG. Nº 34.999.095-5
- Valdiney Felix Cassemiro	- RG. Nº 10.605.645
- Alexsandro Paschoal	- RG. Nº 43.465.296-9
- Fábio dos Santos Codogno	- RG. Nº 32.902.766-0
- Francisco Flávio Ferreira dos Santos	- RG. Nº 55.178.505-6
- Celso Rodrigo Tossine	- RG. Nº 40.855.384-4

2º - Os Agentes de Fiscalização de Trânsito cumprirão as atribuições previstas no art. 5º da Lei nº 3.533, de 20 de Maio de 1998, podendo ocorrer seu descredenciamento por ordem superior.

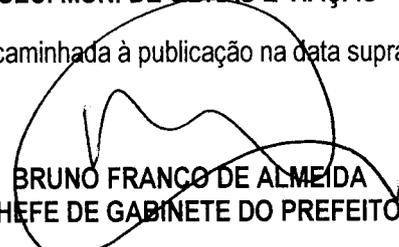
3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, **20** de Agosto de 2018.


ENGº WALTER CAVEANHA
PREFEITO


SALVADOR FRANCELI NETO
SEC. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO

Encaminhada à publicação na data supra.


BRUNO FRANCO DE ALMEIDA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO